



Carta/AMEC/Presi nº 12 /2014

São Paulo, 11 de Julho de 2014.

À
Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
Rua Sete de Setembro 111 – 23º andar
Rio de Janeiro, RJ 20050-901
Audpublica0414@cvm.gov.br
sdm@cvm.gov.br

Re: Audiência Pública SDM 04/2014

Caros Srs.,

Preliminarmente, escusamo-nos pelo envio intempestivo desta correspondência. As discussões e processos internos de nossa organização nos impediram de enviar a presente dentro do prazo previsto no Edital em epígrafe, que se esgotou antes. Não obstante, a Amec faz votos para que esta contribuição seja considerada no importante processo de revisão da Instrução Normativa 409.

Tanto nossa Comissão Técnica como nossa Diretoria Executiva, ao examinarem as propostas da CVM, concluíram que a maior parte dos assuntos lá tratados encontram-se fora da esfera de atuação da Amec.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, located in the lower right quadrant of the page.

Não obstante, nossos associados concluíram que a oportunidade de revisão da Instrução Normativa pode ser aproveitada para reduzir um problema sobre o qual alertamos a CVM através da Carta Presi 02/2014, de 7 de fevereiro do corrente¹.

Nossa sugestão, portanto consiste na inclusão de uma alínea no inciso primeiro, do parágrafo primeiro do Artigo 106 da Instrução, nos seguintes termos:

e) títulos, valores mobiliários e outros direitos recebidos por conta de exercício de direito de preferência ou prioridade decorrentes da condição de acionista, ou ainda por aceitação de oferta pública registrada na CVM.

Embora não resolva definitivamente o problema dos “títulos exóticos” descrito em nossa correspondência de fevereiro, acreditamos que a inclusão acima minimize alguns dos problemas decorrentes dessas inovações financeiras, aumentando a possibilidade de que os investidores institucionais possam tomar sua decisão a respeito dessas oportunidades em bases puramente econômicas – e não por conta de eventuais limitações das normas que os regem.

Sem mais, ficamos desde já à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, sempre buscando colaborar com esta CVM no desenvolvimento de nosso mercado de capitais.

Atenciosamente,



Mauro Rodrigues da Cunha
Presidente Executivo

¹ A íntegra pode ser acessada em http://www.amecbrasil.org.br/wp-content/uploads/2014/02/CARTA_PRESI_AMEC_02_2014_titulos_exoticos.pdf.